

Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos seis dias do mês de outubro, realizou-se, no Plenário “Vereador José Custódio” a trigésima quarta reunião ordinária, que contou com a participação de vinte vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho realizou a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador José Antônio (do hospital Santa Helena). Em seguida, o Diretor Legislativo Luiz Otávio fez a leitura do Capítulo 10, Versículos 38 a 42, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foi lida a justificativa de ausência do vereador Vice-Presidente José Antônio (do hospital) que foi encaminhada à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 020/2020 – “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, para o exercício de 2021”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 021/2020 – “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2021”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 037/2020 – “Fica instituída a capoeira como Patrimônio Imaterial no Município de Contagem”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu); Projeto de Lei nº 038/2020 – “Fica reconhecido como evento cultural o Motocando no município de Contagem”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu). Na sequência, foram votados e aprovados, os Requerimentos nºs 1487 a 1524/2020; Indicações nºs 1763 a 1830/2020, Moção nº 161/2020, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1488/2020 – “Requer aos órgãos competentes que prestem esclarecimentos quanto a atual situação do Cemitério do Bairro Retiro, que se encontra interditado por conta de um imbróglio quanto a propriedade do terreno ser particular. Requer, também, que o Poder Público resolva situação o quanto antes, para que a população local possa voltar a frequentar e visitar seus entes falecidos com dignidade”, de autoria do vereador Presidente Daniel (Carvalho); Indicação nº 1787/2020 – “Requer que sejam tomadas medidas cabíveis para resolver o problema constante de falta de água no Bairro Chácaras Del Rey”, de autoria do vereador Presidente Daniel Carvalho; Indicação nº 1788/2020 – “Requer que sejam tomadas medidas cabíveis para resolver o problema constante de falta de água na Rua Araçuaí, Bairro Fonte Grande”, de autoria do vereador Presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 1791/2020 – “Requer que sejam tomadas medidas cabíveis para resolver o problema constante de falta de água no Bairro Icaivera”, de autoria do vereador Presidente Daniel Carvalho. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi colocado em votação o Veto Total à Proposição de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, originária do Projeto de Lei nº 080/2019, de

autoria do vereador Rubens Campos. Nesse instante, foi encaminhado um pedido de Vista, de autoria do vereador dr: Rubens Campos ao referido Veto Total à Proposição de Lei nº 003/2020, que foi, prontamente, acatado pela Mesa Diretora. Prosseguindo, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Tomada de Contas, como também, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 016/2020 – “Altera a lei n.º 5.062, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018 – 2019; a lei n.º 5.063, de 6 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020, e abre Crédito Adicional Especial”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno o Projeto de Lei nº 017/2020 – “ Autoriza a municipalização de trecho da Rodovia BR-381”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi votado e rejeitado o Pedido de Vista, assinado pelos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Rubens Campos e Wellington (ortopedista) ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, passou-se à votação das duas emendas modificativas, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o autor das emendas, Daniel (do Irineu) explicou que a Emenda nº 001/2020, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, exigiria a obrigatoriedade de se fazer uma audiência pública, antes do projeto ser aprovado e entrar em vigor. O vereador Dr. Rubens manifestou favorável às emendas do colega e disse que o ideal seria que o executivo retirasse esse projeto de pauta. Disse ser um projeto eivado de inconstitucionalidade, já que nem esta Casa Legislativa e nem a população teriam sido consultadas. Dr. Rubens comentou que teria encaminhado uma carta a seus colegas vereadores fazendo um apelo para aqueles que votaram contrários no primeiro turno que mantivessem o voto e, para aqueles que votaram favoráveis, que revissem o voto. Após um longo debate, colocou-se em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Tomada de Contas à Emenda Modificativa nº 001/2020, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo, tendo sido rejeitado o parecer e incorporada a Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi colocada em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Tomada de Contas à Emenda Modificativa nº 002/2020, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo, tendo sido rejeitado o parecer e incorporada a Emenda Modificativa nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo, obtendo 10(dez) votos pela aprovação e 6(seis) votos pela rejeição. Logo após, foi colocado em votação, em Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 015/2020- “Altera a lei n.º 5.062, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do

Município de Contagem – PPA 2018 – 2021”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Daniel (do Irineu) explicou que com a aprovação desse projeto, esta Casa estaria dando, o que chamou de “carta branca” para fazer um processo de privatização no município de Contagem. Acrescentou que isso tudo indicaria que o executivo quer fazer às pressas, no apagar da luzes. Daniel ainda lembrou da concessão dada por esta Casa, para o uso da água da Várzea das Flores, para a COPASA, por aproximadamente cem anos que, segundo ele, só estaria causando problemas à cidade de Contagem. Após duras críticas por esse projeto estar nesta Casa, Daniel (do Irineu) pediu, mais uma vez, aos colegas vereadores que rejeitassem esse projeto. Aparteando, o vereador Alessandro Henrique falou da importância de esclarecer os fatos para que não haja dúvidas. Disse que o que estaria sendo votado, ali, não seria o projeto da PPP, mas o projeto de alteração ao orçamento. Explicou que o projeto da PPP ainda será discutido em audiências públicas, de acordo com a emenda que teria sido aprovada, hoje, nesta Casa, inclusive com o seu voto favorável. Alessandro comentou que estivera com representantes dos Catadores que, segundo ele, não seriam totalmente contrários a esse projeto, porém, disse que eles precisariam ter um maior respaldo nas suas categorias. Alessandro pediu ao colega Daniel (do Irineu) mais coerência na votação e afirmou que, ele, Alessandro, estaria, ali, para falar a verdade e não fazer “palanque” político. Disse que esse projeto da PPP precisa ser mais bem avaliado e acrescentou que a PPP estaria sendo a solução de todas as empresas de coleta de lixo no Brasil e, que Contagem, não poderia ficar para trás. Acrescentou, ainda, que não estaria, ali, para fazer política e, sim, para representar a população que o elegeu. No contra parte o vereador Alex Chiodi disse que não se pode julgar a postura de nenhum colega vereador desta Casa e que os colegas votariam de acordo com as convicções políticas de cada um. Alex lembrou que as emendas aprovadas, há pouco, pelos vereadores elas estariam, apenas, fazendo cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Alex salientou que se esse projeto for aprovado, ele poderá, somente, entrar em vigor depois que forem realizadas audiências públicas na cidade. Alex manifestou contrário a esse projeto e voltou a dizer que esse Projeto de Lei nº 015/2020 seria um “remendo” ao Projeto de Lei nº 013/2020. Alex acrescentou, ainda, que teria aprovado a emenda por ela ser um paliativo, mas gostaria muito que esse projeto fosse rejeitado nesta Casa. O vereador dr. Rubens reiterou que esse projeto não deveria ter tramitado nesta Casa Legislativa e, na oportunidade, ratificou o seu voto contrário a esse projeto. Logo após, em Segundo Turno, foi votado e rejeitado, o Projeto de Lei nº 015/2020 – “Altera a Lei n.º 5.062, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018 – 2021”, autoria do Poder Executivo, obtendo 8 (oito) votos pela Rejeição, 3(três) votos pela Aprovação e 3(três) votos pela Abstenção. Tendo sido rejeitado, o Projeto

de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo foi encaminhado ao arquivo. Prosseguindo, receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 031/2020 – que “Denomina Praça Pública que menciona, neste Município”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro), convertendo-se na Proposição de Lei nº 038/2020; Projeto de Lei nº 032/2020 – que “Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Saber na Prática – AASPRA”, de autoria do vereador Jerson Braga Maia (Caxicó)., convertendo-se na Proposição de Lei nº 039/2020. No Grande Expediente Daniel (do Irineu) agradeceu aos colegas vereadores que ajudaram a derrubar esse projeto e, estendeu os seus agradecimentos a todos os presentes nas galerias que, segundo ele, também ajudaram nas manifestações pela derrubada desse projeto. Finalizando os trabalhos, foi convocada 35ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 13 de outubro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Alessandro Henrique, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Alex Chiodi Maia, 2º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.